

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO-OESTE

### PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

**Portaria nº 018/16 – SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SÉ**

A Supervisora de Vigilância em Saúde, da Supervisão de Vigilância em Saúde da Sé – SUVIS-Sé, da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

I – Convocar o servidor, abaixo relacionado, para trabalhar no dia 10 de Dezembro de 2016, no horário das 08:00 às 14:00 horas, nas Atividades de Combate ao Mosquito Aedes Aegyti.

Nome Reg.Func. CPF
Jorge Aparecido de Matos 704.328.7.2 092.079.018-62

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

### COMUNICADO

A Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Supervisão Técnica de Saúde de M’Boi Mirim, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, **COMUNICA** que:

- a **UBS JARDIM CELESTE**, situada a Rua João Fernandes Camisa Nova Junior, 865 Jd. São Luiz - SP, estará aberta no dia 17/12/2016, das 08:00 às 12:00 horas, para desinsetização, desratização e limpeza da caixa d’água;

- a **UBS VILA DAS BELEZAS**, situada à Rua Tenente Isaías Branco de Araujo, 101/103 Vila das Belezas - SP, estará aberta no dia 17/12/2016, das 08:00 às 12:00 horas, para desinsetização, desratização e limpeza da caixa d’ água;

- a **UBS ZUMBI DOS PALMARES**, situada à Rua Humberto de Almeida, 279/287 Chácara Santana - SP, estará aberta no dia 17/12/2016, das 08:00 às 12:00 horas, para desinsetização, desratização e limpeza da caixa d’ água;

### COMUNICADO:

**CRS-SUL/SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/ ALMOXARIFADO GERAL:**

Comunicamos que no período de 16/12/16 a 31/12/16, o Almoxarifado Geral da CRS-SUL estará fechado para a realização do Inventário Físico/Financeiro, com base no Decreto nº 23.403/87.

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

### SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE JAÇANA TREMEMBÉ

A Supervisão de Vigilância em Saúde Jaçanã,Tremembé de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 145 e 149 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

Proc.nº/ Estabelecimento/ Endereço/ Auto-nºsérie/ Penalidade/ Data

**2016-0.222.587-3/** Pães e Doces Gebelim Ltda/ Rua Tanque Velho, 197/8 H 008166/ Advertência/ 25/11/2016

**TERMO DE INTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO**

Proc.nº/ Estabelecimento/ Endereço/ Termo-nº e série/ Despacho/ Data

**2015-0.237.266-1/** Antonio dos Santos Ferreira Casa de Repouso EPP/ Rua Dr. Azevedo de Lima, 53/ INDEFIRO o pedido de Desinterdição de Estabelecimento / D 07395/ 22/08/2016

### SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PIRITUBA-JARAGUA/PERUS

### SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PIRITUBA/PERUS

A Supervisão de Vigilância em Saúde Pirituba/Perus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1827/2016-SMS.G; **CONSIDERANDO:** A realização da CAMPANHA DE INTENSIFICAÇÃO DE COMBATE AO AEDES, ocorrida em 10 de dezembro de 2016, no horário das 08:00 às 14:00;**RESOLVE:** Tornar pública a lista dos Servidores que efetivamente trabalharam no dia 10 de dezembro de 2016, conforme relação anexa.

RF	CPF	Servidor
78841171	31953572839	ANDERSON JOSE PINTO
70788543	25697503873	CLAUDILENE FERRAZ
79731361	07525627894	ELISE CASSAMASSIMO
78742391	24868762869	ELISABETE BATISTA DOS SANTOS
78840871	91356660568	ELKE MARGARIDA DE A. CARDOSO LIMA
78764161	22810183856	ERICK DE LIMA SOUSA
78878901	30406025860	ERIKO SILVA MARTINS
78782731	37465718805	GILIANO COSTA CAVALCANTE SILVA
70789862	22203652802	HENRIQUE DE SOUZA TIMOTEO
66602071	01335183884	JOSE PAULO SPERIGONE
79728901	25921251836	MARCUS CESAR TOSO DE RESENDE
70780053	00844116866	NEIDE DE OLIVEIRA
75749083	02866442914	PAULO DANIEL DE OLIVEIRA BERNASCONI
79746711	07330681890	SILVANA DE MOURA ZAMBOTTO
77374592	30503327867	GRACIANA DAGMAR DE LIMA
78866711	30725032812	CARLOS RODRIGO CARDOSO
72608901	04803378886	PATRICIA MARA PERRONI
75747033	28518006805	RONIE JACKSON CARDOSO
78457111	32380297894	CYNTHIA PIATELI
78895341	36961666850	BRUNO PAULINO DOS SANTOS
78836681	16703628840	EDMIR JOSE TORRES
79738311	32016950846	ELAINE ALMEIDA GUEDES GATO
74043951	04041317860	ELZA COSTA
79809901	35216475877	EDERSON GOMES SILVA
72578721	15305033880	EMILIO CARLOS MATIAS
78948301	02829175867	GERSON DIAS DE ALMEIDA
75074641	03831144893	JIANETE DIAS DE OLIVEIRA
72578811	08254512809	JOSAIR MARCOS DE OLIVEIRA
78877271	06928569603	LOURIVAL LEANDRO SOARES FILHO
78798731	17083471860	FRANCISCO JUNIOR SILVA
70779633	22916261672	LUIZ CARLOS PINTO
72686531	65375297868	LUIZ DA SILVA RIBEIRO
78734331	21537433890	MARCELO CRISTIANO RODRIGUES
78863921	11408664860	MARIA DAS DORES APARECIDA BALTAZAR
70795593	28618398802	MARIA ELIANE A PEIXOTO
79809731	99392372868	IVALDO CLETO VALGIL
79746471	30759561800	PAULA OLIVEIRA CABRAL
78879571	07578131869	RUBENS SOARES DE CAMPOS JUNIOR
78965221	07367756842	SANDRA ADRIANA APARECIDA GOMES

# AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

### RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo a retirarem as Notas de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis, na Rua Frei Caneca nº 1.398/1.402 - Consolação - 8º andar, no Departamento de Orçamento e Finanças/Gerência de Orçamento, no horário das

09:00 as 16:30hs. No ato da retirada, deverão os representantes apresentarem: CNPJ, Certidão de Regularidade do FGTS (C.R.F.), Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Tributos Mobiliarios (C.T.M.) e Imobiliarios (C.T.I.) do Município de São Paulo, ou no caso de Inexistência de Imóveis no Município de São Paulo, uma Declaração de que nada devem aos cofres do Município.

NE	EMPRESA	PROCESSO
31832016	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	6110.2016/0003089-5
32192016	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA	6110.2016/0003521-8
32262016	TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP	6110.2016/0003292-8
32302016	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	6110.2016/0003096-8
32342016	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA	6110.2016/0003364-9
32372016	EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	6110.2016/0002523-9
32472016	QUALITY MEDICAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	6110.2016/0003354-1
32522016	SUPERMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.	6110.2016/0003344-4
32572016	MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	6110.2016/0003051-8
32582016	NAR SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA.	6110.2016/0003051-8
32602016	CREMER SA.	6110.2016/0003551-0
32662016	CIRÚRGICA FERNANDES-COMERCIO DE MAT.CIRÚRGICOS E HOSPIIDADE LTDA	6110.2016/0003384-3
32702016	DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	6110.2016/0003629-0
32712016	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	6110.2016/0003242-1

# SERVIÇO FUNERÁRIO

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notificante: SFMSP SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, entidade autárquica municipal, CNPJ nº 47.261.292/0001-80, com Sede Administrativa nesta capital na Rua da Consolação, 247 – 5º e 6º andares, CEP: 01301-903, neste ato representado pela sua Diretora do Departamento Técnico de Administração e Finanças, Senhora RUTH CÂNDIDA DE LIMA GAUSTALLE.

**Notificado:** Senhor JOSUÉ NASCIMENTO GONÇALVES, inscrito no CPF sob o número 126.857.678-60, e portador da cédula de identidade RG. 19.846.307, Subpermissionário, por prazo indeterminado, a título precário e oneroso, de uma área de 15 m2, localizadas nas dependências externas do Velório do Cemitério Municipal São Pedro, localizado à Av. Francisco Falconi, 837 – Vila Alpina.

Vimos, através da presente, convocar o ora notificado para comparecer pessoalmente para resolução de pendências do seu Termo de Subpermissão de Uso, no dia 16 de dezembro de 2016, às 15h30min, no endereço supra mencionado

# TRANSPORTES

### DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

I - **O Departamento de Transportes Públicos notifica os proprietários dos veículos de placas abaixo relacionados da imposição da multa prevista em legislação específica.**

II - Os interessados poderão interpor recurso, junto a CE-JURP, instituído pela Portaria nº 083/03 - SMT GAB no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, à Rua Joaquim Carlos, 655 - Pari, no horário das 09h00 às 12h00.

III - O recurso em formulário próprio será necessariamente instruído com cópias autenticadas, dos seguintes documentos: RG, CRLV, CRV (frente e verso), Auto de Apreensão e inventário (frente e verso) e Procuração Pública (original) com poderes específicos, com firma reconhecida quando não se tratar do proprietário do veículo.

PLACA	No. AUTO APREENSÃO	DATA	HORA	MODL	
CSK-1520	0002788	11/12/2016	08h40	I	
DKQ-6675	0002785	09/12/2016	21h08	I	
DPF-1259	0002790	10/12/2016	14h50	I	
DJC-2474	0002758	05/12/2016	17h05	I	

# VERDE E MEIO AMBIENTE

## DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

### 2011-0.000.378-5 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, o Sr. “Hélio Leme da Silva”, do Despacho publicado em DOC dia 05/10/2016, pág. 21, que acolheu como razão de decidir MANTER o Auto de Infração nº 6988 e seu respectivo Auto de Multa nº 67-007.316-4.

II. O infrator poderá oferecer Defesa Administrativa no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento deste Despacho, nos termos do artigo 28 do Decreto Municipal nº 54.421/13.

III. Transcorrido o prazo recursal sem manifestação, o interessado deverá recolher o valor da multa devidamente atualizado em 05 (dias), por meio de extração de segunda via da notificação-recibo a ser obtida no DECONT, sob pena de inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis, nos termos do artigo 19 da Portaria SVMA 33/16; Publique-se por 02 (dois) dias no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

### 2014-0.089.875-3 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, a Sra. “Eliza Euler Gonçalves”, do Despacho publicado em DOC dia 11/05/2016, pág. 31, que acolheu como razão de decidir CONFIRMAR a aplicação do Auto de Multa nº 67-005.727-4 pela infração ambiental administrativa decorrente aos maus tratos em 22 (vinte e dois) exemplares arbóreos sem autorização em vegetação da Mata Atlântica, especialmente protegida por lei, com fundamento no art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98, combinado com o art. 72, I do Decreto Federal nº 6.514/08 e artigos 7º e 8º do Decreto Municipal nº 54.421/13.

II. O infrator poderá oferecer Defesa Administrativa no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento deste, nos termos do artigo 28 do Decreto Municipal nº 54.421/13.

III. Transcorrido o prazo recursal sem manifestação, o interessado deverá recolher o valor da multa devidamente atualizado em 05 (cinco) dias, por meio de extração de segunda via da notificação-recibo a ser obtida no DECONT, sob pena de inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis, nos termos do art. 19 da Portaria SVMA 033/2016.

### 2008-0.344.166-1 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Mu-

nicipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, a empresa “Coopercel Cooperativa de Produção dos Trabalhadores na Indústria de Papel Celofane”, do Despacho publicado em DOC dia 19/11/2016, pág. 32, que acolheu como razão de decidir RECEBER o recurso interposto, posto que tempestivo, e NEGAR-LHE PROVIMENTO no mérito, MANTENDO os Autos de Infração nº 3233/07 e nº 3232/07 e de Multa nº 67-000.971-7;

II. Fica encerrada a instância administrativa, devendo o interessado recolher o valor da multa devidamente atualizado por meio de extração de 2ª via da Notificação Recibo a ser obtida no Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de sua inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como sua cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis.

### DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL(DECONT-1)

### DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

**COMUNIQUE-SE: 720/DECONT-2/GTAIA-IND/2016 – PA: 2014-0.334.878-9 - Interessado: Dobin Indústria e Comércio Ltda. - ME – Licença Ambiental de Operação (Regularização).**

O Diretor da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

- 1.)Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) recolhida pelo Responsável Técnico pelas informações fornecidas no Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE) do Processo Administrativo (P.A.);
- 2.)Cadastro de Contribuinte Mobiliário (CCM) da empresa;
- 3.) Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE) totalmente preenchido (item 16 – Descrição da vegetação existente na área do empreendimento; Item 4 – Croqui de localização);
- 4.)Maiores informações se a empresa utiliza algum fluido de corte em seu processo de usinagem;
- 5.)Notas fiscais da coleta dos resíduos sólidos gerados no processo produtivo da empresa;
- 6.)Auto de Licença de Funcionamento emitido pela Prefeitura do Município de São Paulo, se houver;
- 7.)Cópia da conta mensal de serviços de água e/ou esgoto;
- 8.)Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI), emitido pela CETESB;
- 9.)Comprovante de pagamento dos boletos referente ao preço público de análise pela Licença Ambiental de Operação (Regularização).

Obs.: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

**OBS:.**1Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.ª não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/DECONT-2, situado na Rua do Paraíso, 387 (3º andar), Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

**OBS:.**2poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT/GTAIA-IND, através do telefone 5187-0346 (Técnico Responsável: Evandro de Jesus Ganem Junior). Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

### DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

**COMUNIQUE-SE: 719/DECONT-2/GTAIA-IND/2016 – PA: 2015-0.015.308-3 - Interessado: Embalagens Embra do Brasil Comércio e Indústria Ltda. – Licença Ambiental de Operação (Regularização).**

O Diretor da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

- 1.) Título de propriedade atualizado do imóvel (IPTU ou matrícula). Caso o imóvel seja alugado, apresentar contrato de locação e/ou autorização do proprietário autorizando a execução das atividades no local;
- 2.)Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE) totalmente preenchido;
- 3.)Contrato social com firma reconhecida em Cartório e/ou registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP);
- 4.)Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) recolhida pelo Responsável Técnico pelas informações fornecidas no MCE (Memorial de Caracterização do Empreendimento) do Processo Administrativo (P.A.) de LICENCIAMENTO AMBIENTAL;
- 5.)As notas fiscais que comprovam a coleta e destinação final dos resíduos sólidos gerados no processo produtivo da empresa;
- 6.)Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI) emitido pela CETESB;
- 7.)Comprovante de regularidade da edificação para os 457,00 m², informados no Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE);

Obs.: Serão aceitos os seguintes documentos para comprovação do item acima: Auto de Licença de Funcionamento (desde que não tenham ocorrido alterações no tipo ou característica da atividade, no CCM da empresa, na razão social da empresa e na edificação), Planta regularizada com o Auto de Regularização correspondente, Planta conservada com o Alvará de Conservação correspondente, Planta aprovada com o respectivo “Habitê-se”, Auto de Vistoria, Auto de Conclusão ou Certificado de Conclusão.

**8.)Comprovante de pagamento dos boletos referente ao preço público de análise pela Licença Ambiental de Operação (Regularização), conforme artigo 8º da Resolução nº 179/CAD-DES/2016 de 16 de março de 2016.**

Obs.: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

**OBS:.**1Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.ª não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/DECONT-2, situado na Rua do Paraíso, 387 (3º andar), Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

**OBS:.**2poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT/GTAIA-IND, através do telefone 5187-0346 (Técnico Responsável: Evandro de Jesus Ganem Junior). Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

# INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

### 2016-0.183.844-8

AUG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Julgamento de Recurso Administrativo. Indeferimento de pedido cadastral

DESPACHO: À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da ATAJ desta Pasta às fls. retro, a qual ACOLHE e ADOTO como razão de decidir, RECEBO e

CONHEÇO o Recurso Administrativo interposto pela empresa AUG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI às fls. 138/140, por tempestivo, bem assim por estarem presentes as condições de admissibilidade; e no mérito NEGO-LHE PROVIMENTO.

### 2015-0.071.952-4

Secretaria Municipal de Serviços / AMLURB

Contratação de execução de serviços e obras para construção de Galpão de Triagem de Coleta Seletiva de Catadores, situado na Rua Benedito Fernandes, 603 – SP/SA.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes do presente, em especial da atualização do orçamento da licitação em tela, AUTORIZO a RETIFICAÇÃO do despacho de fls. 501, para fazer constar o valor correto da licitação em tela, qual seja, R\$ 1.839.720,85 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos), conforme apurado pelo Departamento de Edificações desta Pasta às fls. 506/518, ratificando os demais termos do referido despacho.

# COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

### GABINETE DO PRESIDENTE

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### EXPEDIENTE Nº 0061/16

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/16

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESADAS EM REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE CARTÃO AZUL DIGITAL - CAD AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NAS VIAS, LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

À vista das informações constantes no expediente em referência, HOMOLOGO todos os Atos e Classificação da empresa **ALBERINI E AQUINO SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA EPP. CNPJ: 17.796.167/0001-03**, bem como ADJUDICO o objeto do Chamamento Público Nº 001/16, à referida empresa para o credenciamento visando à distribuição de cartão azul digital - CAD aos usuários do sistema de estacionamento rotativo nas vias, logradouros e áreas públicas do Município de São Paulo.

**Diretora Administrativa e Financeira**

# SÃO PAULO URBANISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

### RESOLUÇÃO 005/2016 / OPERAÇÃO URBANA CENTRO

A COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO, pelas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 17 da Lei 12.349/1997, inciso X, com base no disposto no Artigo 11, em sua 136ª reunião ordinária, realizada em 31 de outubro de 2016, acatando as recomendações do Grupo Técnico de Trabalho sobre a consulta DEUSO - Transferência de Potencial Construtivo de Imóvel Tombado descritas na ata da reunião do dia 11 de outubro de 2016 do Grupo Técnico de Trabalho, RESOLVE: Rejeitar o índice 0,3 proposto para o cálculo do benefício das propostas para transferência de potencial construtivo de imóveis tombados e encaminhar ‘minuta da Norma de Procedimento